



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de julho de 2024, as 8h30 minutos, foi realizada, na sala de reuniões da Secretaria dos Conselhos Superiores, Anglo, 4º andar, Bloco B, reunião com membros da CPA. Compareceram à reunião: representante dos técnicos administrativos em educação: Rosana Ávila Pereira Chollet (presidente), Bruno Cassel Neto (suplente), Joice Pereira da Silva (suplente), Fabiano Malheiro (suplente), Tatiana Nunes Diesel (titular) e representantes dos docentes, Rejane Giacomelli Tavares (titular), Denise dos Santos Colares de Oliveira (titular) e Marcos Antonio Baccarin (titular). Informes: Rosana informou que o Edital da Sociedade Civil obteve a inscrição de apenas uma chapa das três vagas, a qual terá sua aprovação na próxima reunião do CONSUN, ainda sem data. Já o Edital de seleção de representantes discentes não obteve inscrições e será relançado em 19/07, com prazo de inscrições por um mês. Pautas: **1. Projeto de autoavaliação 2024, 2025, 2026.** Rosana e Joice vão organizar um documento inicial e apresentar ao grupo até 15 de agosto. **2. Devolução dos dados da avaliação docente à comunidade - 2021 à 2023.** Será feito memorando circular, notícia na página e informes com a divulgação do link das planilhas dinâmicas, as quais serão consultadas pelas unidades e cursos para acessarem seus dados. Baccarin pontuou ser importante ter um tutorial de como fazer a consulta nas planilhas e verificar qualquer dado sensível que deve ser oculto. **3. Devolução dos resultados da pesquisa com coordenadores sobre a existência de autoavaliação em suas unidades,** será encaminhada via SEI (para NRC, GR, PRE, PROPLAN, unidades acadêmicas) e divulgada na página da UFPel e Informes. **4. Cronograma de trabalho.** Apresentadas as tarefas planejadas da CPA, a saber: Elaboração do Formulário de avaliação dos 5 eixos (Planejamento e Avaliação Institucional, Desenvolvimento Institucional, Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão e Infraestrutura Física), elaboração do Formulário de Infraestrutura, Divulgar instrumentos de avaliação na página, providenciar materiais solicitados para credenciamento EAD (Documento SEI 2573144), Elaboração do Formulário de mais 2 eixos (1), Elaboração de Formulário dos 2 eixos restantes(2), Propor aprimoramentos ao Regimento da CPA, Propor novo enquadramento na Estrutura organizacional na UFPel, Verificar possibilidade de certificar a participação dos discentes nos formulários de avaliação como horas complementares no PPC, reestruturação do website da CPA, realizar o mapeamento de processos da comissão, propor Painel de dados Institucionais. Baccarin sugeriu que a alteração do regimento fosse trabalhada como prioridade, o que o grupo concordou. Ficou agendada nova reunião dia 18/07/2024, mesmo horário, para continuar a pauta do regimento. **5. Outros assuntos.** Rosana trouxe informações sobre o andamento do GT de Avaliação de desempenho docente, o qual foi constituído pela Portaria SEI 2476544, explicando que antes da greve os encaminhamentos foram: 1. realizar levantamento sobre o fluxo do processo de avaliação de desempenho docente para fins de progressão nos moldes atuais, a fim de identificar os possíveis gargalos e propor melhorias e contribuir nas questões de pesquisa do mestrando que fará o levantamento com a comunidade envolvida no processo. Após o retorno das atividades, o grupo ainda não se reuniu. **6. Resultados da Avaliação de cursos,** ficou indicado pelo grupo a necessidade de ser realizada anualmente. As

10h30 juntaram-se à reunião os representantes da CDIP, Claiton Lencina, Renata Severo e Rodrigo Moura, a fim de apresentar os dados oriundos do formulário de avaliação dos cursos de graduação. A Comissão agradeceu o apoio da CDIP/NPC na atuação do formulário e parabenizou pelo trabalho. Rodrigo apresentou os relatórios e planilhas, apontando a estrutura de apresentação dos mesmos. Baccarin solicitou dados dos respondentes por período de abertura do formulário. Rodrigo vai providenciar. Rosana sugeriu investir em popups no Cobalto para divulgar as próximas avaliações institucionais. Denise sugeriu colocar cartazes no SIEEPE e nas próprias unidades, separados por curso. Finalizadas as análises do material, Rosana pontuou à CDIP que conforme Memorando SEI 2514333 enviado em 28/02/2024 à CDIP, a comissão está trabalhando em mais dois formulários a serem divulgados ainda esse ano para a comunidade. Uma nova reunião ficou de ser marcada quando a CPA já tiver os dados para repassar à CDIP. Ficou combinado com Claiton um novo encontro em uma semana para tratar da pauta da Avaliação Institucional na UFPel e sobre o apoio administrativo da CDIP à CPA. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 20 minutos, eu, Rosana Ávila Pereira Chollet, dei por encerrada a reunião, a qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AVILA PEREIRA CHOLLET, Presidente**, em 12/07/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CASSEL NETO, Assistente em Administração**, em 12/07/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COSTA DE MOURA, Assistente em Administração**, em 12/07/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO BACCARIN, Professor Titular-Livre do Magistério Superior**, em 12/07/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE GIACOMELLI TAVARES, Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO DOMINGUES MALHEIRO, Coordenador, Coordenação de Bibliotecas**, em 16/07/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA NUNES DIESEL, Engenheiro**, em 16/07/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DOS SANTOS COLARES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 18/07/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2663110** e o código CRC **FFC42186**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.009741/2023-17

SEI nº 2663110